



## TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 004/2021

**PROCESSO** : Nº 016/2021.  
**CONTRATO** : Nº 004, DE 11 DE JUNHO DE 2021.  
**AUTORIZAÇÃO**: PORTARIA Nº 52, DE 08 SETEMBRO DE 2021.  
**LICITAÇÃO** : 001/2021 - MODALIDADE CONVITE NOS TERMOS DO ARTIGO 22, III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra**, inscrita com CNPJ nº 67.172.312/0001-53, com sede à Rua Dr. Jorge Latour, 152, Centro, Holambra/SP, CEP: 13.825-000, Telefone (19) 3802-1625, representada neste ato por seu Presidente, Vereador **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, Município de Holambra/SP, designado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**, inscrita com CNPJ Nº: **04.071.764/0001-29**, com sede à na Rua Sete de Setembro, Jardim Atibaia, Sousas, Campinas/SP, CEP: 13.106-022, neste ato representada pelo senhor **FÁBIO DE ALMEIDA MUZETTI**, brasileiro, arquiteto, portador (a) do CPF nº 168.563.798-11 e RG nº. 20.776.740-3 SSP/SP, residente e domiciliado (a) na Avenida Osvaldo von Zuben, 365, Casa 3, Parque da Hípica, Campinas/SP, CEP: 13.092-616, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, denominada CONTRATADA têm, por força do Contrato nº 004/2021, firmado em 14/06/2021, têm entre si acordado e ajustado o aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas resolvem aditar o prazo da prestação de serviço, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o que preceitua o artigo 57, § 1º, incisos II da Lei 8.666/93, iniciada a contagem a partir do dia 14 de setembro de 2021, tendo por objeto a prestação serviços técnicos diretamente a CONTRATANTE, objetivando os **Serviços de Arquitetura e Engenharia, para Elaboração e Execução de Projeto Arquitetônico da futura sede da Câmara Municipal de Holambra conforme Termo de**

1



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

Referência, parte anexa ao contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA


2.2 - A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Portaria nº 052, de 08 de setembro de 2021.


## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

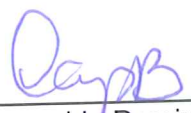
Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

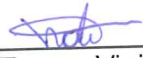
Estância Turística de Holambra, aos 13 de setembro de 2021.

  
**VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística de Holambra

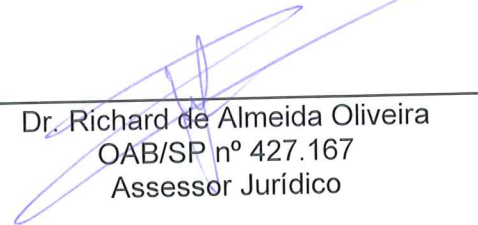
  
**MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**  
FÁBIO DE ALMEIDA MUZETTI  
Registro: A217514

Testemunhas:

  
Carla Aparecida Pereira Batista  
RG nº 28.813.440-0 SSP/SP

  
Noemia Tomaz Vieira  
RG nº 33.744.211-3 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:

  
Dr. Richard de Almeida Oliveira  
OAB/SP nº 427.167  
Assessor Jurídico



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 CONTRATO Nº 004/2021

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA;

**CONTRATADA:** MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI – ME., CNPJ Nº: 04.071.764/0001-29;

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de Prestação de Serviços de Arquitetura e Engenharia, para Elaboração e Execução de Projeto Arquitetônico da futura sede da Câmara Municipal de Holambra, de acordo com as especificações e prazos constantes no Anexo, Termo de Referência do edital;

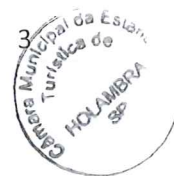
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar de 14 de setembro de 2021;

**AUTORIZAÇÃO:** Portaria nº 052 de 08 de setembro de 2021;

**LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 001/2021, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 13 de setembro de 2021.

  
**VEREADOR MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente





## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

**CONTRATADA:** MUZZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI – ME., CNPJ Nº: 04.071.764/0001-29;

**TERMO ADITIVO Nº:** 001/2021

**CONTRATO DE ORIGEM Nº:** 004/2021

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de prestação de Serviços de Arquitetura e Engenharia, para Elaboração e Execução de Projeto Arquitetônico da futura sede da Câmara Municipal de Holambra.

**ADVOGADO(S):** Empresa Contratante: Dr. Richard de Almeida Oliveira – OAB/SP – 427.167– Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Holambra.  
Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

(\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 13 de setembro de 2021.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Nome: Mauro Sergio de Oliveira - Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

E-mail institucional: [oliveira.maurosergio@yahoo.com.br](mailto:oliveira.maurosergio@yahoo.com.br)

E-mail pessoal: [maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br](mailto:maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br)

Assinatura:

**CONTRATADA**

Nome e cargo: Fábio de Almeida Muzetti- Empresário

CPF/MF nº. 168.563.798-11 e RG nº. 20.776.740-3 SSP/SP

E -mail institucional: [fabio@muzetti.com.br](mailto:fabio@muzetti.com.br)

E-mail pessoal: [fabio@muzetti.com.br](mailto:fabio@muzetti.com.br)

Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituídos